



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002629/20 de 11 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.626.754,75 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		26.764,43
	Total do Proj./Ativ.	26.764,43
	Total da Unidade	26.764,43
	Total do Órgão	26.764,43
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		190.000,00
	Total do Proj./Ativ.	190.000,00
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.851.323,63
	Total do Proj./Ativ.	2.851.323,63
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		184.625,08
	Total do Proj./Ativ.	184.625,08
05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições		1.152.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.152.000,00
	Total da Unidade	4.377.948,71
	Total do Órgão	4.377.948,71
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		789.288,81
	Total do Proj./Ativ.	789.288,81
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.802,87
	Total do Proj./Ativ.	6.802,87
	Total da Unidade	796.091,68
	Total do Órgão	796.091,68
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		92.811,08
	Total do Proj./Ativ.	92.811,08
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		4.676,71
	Total do Proj./Ativ.	4.676,71
	Total da Unidade	97.487,79
	Total do Órgão	97.487,79
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		29.761,26
	Total do Proj./Ativ.	29.761,26
	Total da Unidade	29.761,26
	Total do Órgão	29.761,26
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		137.892,75
	Total do Proj./Ativ.	137.892,75
	Total da Unidade	137.892,75
	Total do Órgão	137.892,75
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		27.987,92
	Total do Proj./Ativ.	27.987,92
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		9.354,34
	Total do Proj./Ativ.	9.354,34
	Total da Unidade	37.342,26
	Total do Órgão	37.342,26
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

119.397,83

Total do Proj./Ativ.

119.397,83

Total da Unidade

119.397,83

Total do Órgão

119.397,83

23 - CONTROLADORIA GERAL

23.01 - CONTROLADORIA GERAL

23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

4.068,04

Total do Proj./Ativ.

4.068,04

Total da Unidade

4.068,04

Total do Órgão

4.068,04

TOTAL SUPLEMENTADO:

5.626.754,75

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito de Excesso Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

